

Decreto n.º 194 de 30 de Dezembro de 1974.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Ualdon Vazão, Prefeito do município de Gauras, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da lei municipal n.º 448 de 30 de Novembro de 1973,

DECRETAS

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos Cruzados), destinado ao reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE.

PROGRAMAS 09- EDUCAÇÃO

SUBPROGRAMA- 01- ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: SEC- 09.01.2.001- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Saúde.

CATEGORIAS ECONOMICAS:

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.5.0- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 16.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos da anulação total ou parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente.

UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PROGRAMAS 09- EDUCAÇÃO

SUBPROGRAMA- 01- Administração

ATIVIDADE: SEC- 09.01.2.001- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Saúde.

CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.2 - Outros serviços de terceiros

06.00 - Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis CR\$ 5.000,00

07.00 - Serviços de divulgação, de impressões e encadernações CR\$ 5.000,00

09.00 - Serviços de comunicações em geral CR\$ 2.000,00

10.00 - Locação de bens móveis e imóveis CR\$ 4.500,00

Total das anulações 16.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Galviete do Prefeito Municipal
Bana do Gaiões, 30 de Dezembro de 1974

Waldon Wuijão
Prefeito Municipal

Lídio Pereira da Silva
Secretário de Finanças